



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Aut. Garcia

1º TERMO DE APOSTILAMENTO TERMO DE FOMENTO 013/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL LAR VICENTINO SÃO JOSÉ – OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

A **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 277, Centro, representado por sua diretora **Carmen Eliza Garcia**, brasileira, portadora do RG nº 6.680.747 SSP/SP e CPF nº 718.074.208-25, doravante denominada **Município**, e o **Lar Vicentino São José – Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo**, CNPJ nº 59.767.210/0001-52, com endereço na cidade de São João da Boa Vista à Rua Antônio Lucio dos Santos, nº 87 – Santo Antônio, neste ato representado pelo seu presidente **Sr. José Paulo Curti Junqueira**, brasileiro, portador do RG nº 11.940.249-X SSP/SP e CPF nº 158.617.178-00 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmar o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação da Organização da Sociedade Civil, constante do processo administrativo nº 5947/2021 que formaliza o **Termo de Fomento 013/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes, sem que haja prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Fica alterado o quadro do item 4. “METAS DO PROJETO/OPERACIONALIZAÇÃO” do Plano de Trabalho, conforme documento anexo.
- 2.2. Fica alterado o conteúdo do item 5.4 “Metodologia detalhada da reforma” do Plano de Trabalho referente a 1ª FASE do projeto (casa 25), conforme documento anexo.
- 2.3. Fica alterado o conteúdo do item 5.5 “Metodologia detalhada da reforma” do Plano de Trabalho referente a 2ª FASE do projeto (casa 24), conforme documento anexo.
- 2.4. Fica alterado o conteúdo do item 5.6 “Metodologia detalhada da reforma” do Plano de Trabalho referente a 3ª FASE do projeto (casa 23), conforme documento anexo.
- 2.5. Fica alterado o quadro do item 8.4 “SERVIÇOS” do Plano de Trabalho, conforme documento anexo.
- 2.6. Fica alterado o quadro “VALOR POR DESPESAS” do item 12. “PLANO DE APLICAÇÃO” do Plano de Trabalho, conforme documento anexo.
- 2.7. Fica alterado o quadro “FONTE DE RECURSOS” do item 12. “PLANO DE APLICAÇÃO” do Plano de Trabalho, conforme documento anexo.
- 2.8. Fica alterado o quadro do item “2.2 PROPONENTE” do Anexo I – Do Plano Trabalho referente ao depósito de contrapartida por parte da OSC, conforme documento anexo.
- 2.9. Faz parte deste Termo de Apostilamento o Ofício nº 10/2022 do Lar Vicentino São José – Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo de 23 de fevereiro de 2022 onde é apresentado novo Plano de Trabalho, e aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 013/2021 não modificados por este instrumento.
- 3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

São João da Boa Vista, 25 de fevereiro de 2022

Carmen Eliza Garcia

**Diretora do Departamento de
Assistência Social**

Luiz Felipe de Souza Sabiá

Gestor da Parceria

José Paulo Curti Junqueira

**Presidente Lar Vicentino São José –
Obra Unida Sociedade São Vicente de
Paulo**



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV

CNPJ 59.767.210/0001-52

São João da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2022.

Ofício nº. 010/2022

Referente: Termo de Fomento N°13/2021

Aos cuidados de gestores do Departamento de Assistência Social

Venho por meio deste ofício informar ao departamento de Assistência Social que para realizar a execução da parceria do Termo de Fomento N°013/2021 foi necessário realizar alterações. Diante que orçamento do projeto foi apresentado no início do Ano de 2021 e o recurso financeiro foi repassado no final do exercício anual. O orçamento sofreu reajuste, sendo necessário remanejar o valor previsto para a pintura com os demais itens descritos no orçamento e diminuir o valor janela de blindex para chegar no valor total apresentado na tabela de custo do projeto.

Mediante conforme apresentado em plano de trabalho a entidade irá realizar 3 parcelas de contra partida, ficando nas seguintes datas;

1. Será realizada na data 10/03/2022 no valor de R\$ 1.910,60
2. Será realizada na data 15/03/2022 no valor de R\$ 1.910,60
3. Será realizada na data 15/04/2022 no valor de R\$ 1.910,60

Ângelo Reginaldo Lima
Coordenador